



**PROCESSO N.º : 53.791-8/2023**

**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2023**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**RESPONSÁVEL : GUSTAVO DE MELO ANICEZIO – Prefeito Municipal**

**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### **DESPACHO**

Considerando o Relatório Técnico de Defesa<sup>1</sup> da 4<sup>a</sup> Secretaria de Controle Externo (Secex), **encaminhem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos arts. 55, III, e 109 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT) c/c os arts. 16 e 40 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT), para emissão de parecer ministerial.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024.

*(assinatura digital)<sup>2</sup>*

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**

Relator

<sup>1</sup> Doc. 502213/2024.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

